



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
COMISSÃO DE SAÚDE**

**AUTORIA: PODER EXECUTIVO
PROJETO LEI COMPLEMENTAR Nº 011/2025**

PARECER PELA APROVAÇÃO

Trata-se de Projeto de Lei Complementar, de iniciativa da Exma. Sra. Prefeita deste Município, que altera a Lei Complementar Nº 87 de 07 de fevereiro de 2023, que instituiu o Fundo Soberano da Saúde.

Após a criação do fundo soberano da Saúde, se fez necessário aperfeiçoar os mecanismos de governança, gestão e operacionalização do Fundo, de modo a assegurar maior eficiência, transparência e funcionalidade na aplicação dos recursos destinados a fortalecer as políticas públicas.

Não existe dúvida que este projeto é de primordial importância para a Cidade, pois visa promover o desenvolvimento na área da educação, sendo evidente seu caráter de excepcional interesse público.

Portanto, sob o prisma do Poder/Dever à Administração Pública Municipal em primar pelo bem-estar e proteção de toda a população, assim como, sob o prisma Constitucional, necessita o Poder Executivo de autorização legislativa, como se vê no texto deste Projeto, para que então possa efetivamente atender o interesse público.

CONCLUSÃO:

Conforme assevera o Art. 10 da LOMS, ao Município compete prover a tudo quanto diga respeito ao seu peculiar interesse e ao bem estar de sua população, cabendo-lhe, privativamente, dentre outras, instituir e arrecadar tributos, bem como aplicar as suas rendas.

Assim, as Comissões concluem que o presente projeto de lei não afronta nenhum dispositivo Constitucional. Portanto, diante, da análise jurídica, não há óbice à sua tramitação regular nesta Casa Legislativa que importe em constitucionalidade ou ilegalidade. Sendo dessa forma o parecer conjunto pela **APROVAÇÃO** da presente proposição.

Saquarema, 12 de dezembro de 2025.



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Wellington Estevão
WELINGTON ESTEVÃO DA SILVA
Presidente

Evanildo Ferreira
EVANILDO FERREIRA DA SILVA
Membro

Paulo Renato Teixeira
PAULO RENATO TEIXEIRA RIBEIRO
Membro

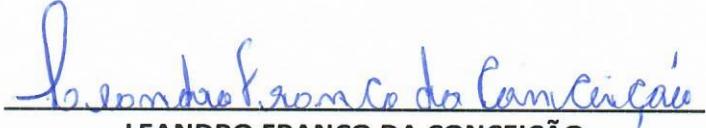


**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.**

COMISSÃO DE SAÚDE

RENATA DE CARVALHO OLIVEIRA MELO
Vereadora – Presidente


ROBERTO COTTA RAMALHO DOS SANTOS
Membro


LEANDRO FRANCO DA CONCEIÇÃO
Membro



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PEDRO IVO ECCARD IVO
Vereador – Presidente

JORGE LUIZ SANTANA CORREA
Membro

GUILHERME FERREIRA OLIVEIRA
Membro